



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 183/15

Ata de Registro nº 067/2016

Processo Administrativo nº 07.593/2016 – Anexado ao de nº 33.695/2015 - Pregão nº. 247/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAURO AMARAL SOUTO MAIRO ME**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 – Açúcar Cristal e item 04 - Ervilha em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Educação, **ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.225.687-2 e inscrita no CPF sob nº. 068.082.238-07, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MAURO AMARAL SOUTO MAIRO ME**, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Florindo Silva, nº 808, Jd. Paraíso II, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.640.972/0001-58, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual - Ata de registro de preços entre ambas celebrado em 14 de Dezembro de 2016, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, alterando o valor unitário do Item 01 do pregão – Açúcar Cristal, para R\$ 2,18 e do Item 04 do pregão – Ervilha, para R\$ 1,82 . A partir da solicitação administrativa que se deu em 09/03/2016

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

12 ABR 2016


ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

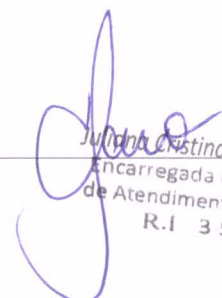

MAURO AMARAL SOUTO MAIRO ME
Contratada

Testemunhas:

1ª.


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I 2 165-2

2ª.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I 3 581-5